

**DECRETO Nº 2.723 DE 06 DE MARÇO DE 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

**02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade: Subvenção da APAE

133-15814860-2036-3231 - Subvenções sociais ..... R\$ 75.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 75.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.046 de 29-12-97, a anulação da dotação seguinte:

**02010 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Projeto: Pavimentação do Aeroporto

211-10583230-1024-4110 - Obras e Instalações ..... R\$ 75.000,00

**TOTAL DA AULAÇÃO ..... R\$ 75.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 06 de março de 1.998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA  
Prefeito Municipal